



PREFEITURA DE CAPINÓPOLIS
- MINAS GERAIS -

725

- LEI nº 413, DE 04 DE JUNHO DE 1974 -

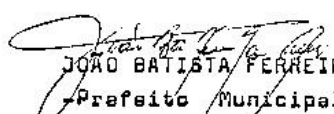
Aprova o Plano Rodoviário Municipal para o exercício de 1974.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal para o corrente exercício, de acordo com especificação constante da tabela anexa a esta Lei e parte integrante da mesma.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis, aos 04 de junho de 1974.


JOÃO BATISTA FERREIRA
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA DE CAPINÓPOLIS
- MINAS GERAIS -

726

- TABELA I -

Anexo da Lei nº 413, de 04
de junho de 1974 -

PROGRAMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE 1974

PROGRAMA FISICO-FINANCEIRA

<u>Construção de Trechos Rodoviários</u>	km	R\$
PM-4 - Seguimento da variante para a fazenda Grama, à Fazenda Brumado.	12	11.100,00
PM-7 - Variante para a Fazenda Moleque.	14	12.000,00
- Variante para a Fazenda Boqueirão.	09	6.900,00
<u>Obras de Arte Especiais</u>	m	R\$
PM-5 Ponte s/ o Córrego do Queixada.	08	8.200,00
PM-8 - Ponte s/ o Córrego do Quilombo.	06	8.100,00

Capinópolis, 04 de junho de 1974.

JOÃO BATISTA FERREIRA
-Prefeito Municipal-